

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

| Identificação da Norma PORTARIA Nº 573 | 3/1992 | |
|--|--------------------|---|
| l . | | S, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES A, PARA AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA. |
| Data da Norma 25/11/1992 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |
| | | |
| Observações Autor: Mesa | | |



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Designa o Sr. MARIO JOSE DOS SANTOS, Agente Legislativo da Serviços Auxiliares "A", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, nível IV, durante o impedimento do titular Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

ARIOVALDO ALVES,

Presidente.

TAIS THHOTON

publicação.

1º Secretario

BENEDITO CARDOSO DE LIMA

2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundial, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e novemba e dois (25.11.1992).

* 'A NARA MARIA PIRES RIVELLI,

'i e ' Diretora 'Administrativa.